

Curitiba, 29 de agosto de 2022.

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA (CONTRATOSGOV SISTEMAS)** CNPJ **40.628.906/0001-70**, para contratação de licença de uso de software especificamente voltado para a gestão e fiscalização de contratos realizados pela Administração Pública – ContratosGov, de forma a facilitar a Gestão e Fiscalização dos Contratos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que atendem a Sede e todas as Zonas Eleitorais do Paraná.

Assim, face ao disposto:

### **I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

Para apreciação do Termo de Inexigibilidade de Licitação e, se de acordo;

### **II - À DIRETORIA GERAL**

Para autorizar a Inexigibilidade de Licitação e a minuta do contrato;

### **III - À SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTRATAÇÃO**

Para registro no SIASG;

### **IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho.

### **V - À SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para formalizar.

**LILIAN GASPARIN**  
Secretária de Administração